



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

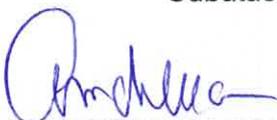
TERMO DE ADITIVO nº 14/2025 AO CONTRATO Nº 15/2024

Pelo presente instrumento particular, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ALEXANDRE MENDES DA SILVA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.452/0001-57, com sede na Rua Alagoas nº 575, Bairro Centro na cidade de São Caetano do Sul/SP, representada pela **Sra. ALINE SPINELLO GUZMAN**, portador da cédula de identidade RG. nº 44.468.254-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 317.858.428-54, conforme documentos e autorizações constantes do **Processo de Compra nº 22/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2024**; **prorroga o prazo fixado na cláusula segunda do Contrato nº 015/2024** (fls. 421/428), nos seguintes termos:

- 1ª) Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para execução e conclusão dos serviços descritos às fls. 517 do Processo de Compra n.º 22/2024, a partir da data do encerramento do prazo contratual original, podendo, outrossim, seu término se dar no momento da assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo do Objeto.
- 2ª) Não haverá reajuste dos valores pactuados no contrato, para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo.
- 3ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.00, do orçamento vigente.
- 4ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original nº 015/2024, constantes do Processo de Compra n.º 13/2024, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 18 de junho de 2.025.


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
 Presidente

ALINE SPINELLO
 GUZMAN:31785842854
Assinado de forma digital por ALINE SPINELLO GUZMAN:31785842854
 Dados: 2025.06.18 17:45:17 -03'00'
ALINE SPINELLO GUZMAN
 Contratada

Testemunhas:
